



PORTARIA N° 013, de 05 de fevereiro de 2021.

**Altera a Portaria n° 31/2020,
substitui Fiscal de Contrato,
e dá outras providências.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021 datado em 01/01/2021;

Art. 1° - Alterar a Portaria n° 031 de 14 de fevereiro de 2020 e substitui o fiscal de contrato **Geraldo José Favalessa**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, como Fiscal Titular do Contrato n° 006/2020, e como suplente a servidora **Wyrlla Barroso de Almeida Castiglioni**, ocupante do Auxiliar Administrativo, Classe "F", nível V, , vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, PROCESSO N° 843 de 29/11/2020, oriundo do Setor Administrativo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do SAAE de João Neiva/ES, celebrado com a empresa ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.239.622/0001-00, referente à contratação de empresa especializada para a locação de (01) uma máquina copiadora digital, (de primeiro uso e lacrada de fábrica) e 01(uma) impressora laser jet color com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, para o exercício de 2020 e de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega no Termo de Referência;

Art 2° - Designar o servidor **Luis Antônio do Nascimento**, ocupante, do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", nível XV, como fiscal do contrato em epígrafe e como suplente a servidora **Tamyres Borges do Nascimento**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO _ JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL

LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988

Alvarenga, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,
Classe F, Nível V.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 05 de fevereiro de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal n° 7.775/2021